



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 007/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Investigação da Mortalidade Maternal e Infantil.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria 072 do Ministério da Saúde, de 11 de janeiro de 2010, que em seu artigo 1º estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Artigo 1º - Cria o Comitê de Investigação de Mortalidade Maternal e Infantil no âmbito do Município de Tapiratiba – SP.

Artigo 2º - O Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil será composto dos seguintes profissionais:

- Dr. Emerson Vilela de Souza – Médico Pediatra;
- Dr. Hudson Luis Sena – Médico Obstetra;
- Maria Cristina Vigorito Trento – Enfermeira;
- Andresa Interlandi Santana Tomaz – Enfermeira;
- Paulo César Gomes – Enfermeiro;
- Maria Vitória de Oliveira Souza – Repr. Conselho Tutelar de Tapiratiba;
- Aparecida Donizeti de Oliveira Melo – Repr. Pastoral da Criança de Tapiratiba; e
- Janete Higina da Silveira Batista – Secretária.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.